



**EDITAL N.º ED/335/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 04/07/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, foi determinada a posse administrativa do lote 10, do loteamento nº 30/2001, sito na Rua Nova de Santa Leocádia, na União de Real, Dume e Semelhe, com vista à sua limpeza coerciva, uma vez que se encontra em violação do disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga e não foi dado cumprimento à ordem de limpeza voluntária.

Assim, por este meio, fica o proprietário do lote em questão notificado de que:

- a) A referida medida de tomada de posse administrativa ficou agendada para o dia 16/10/2017;
- b) Tal medida se manterá pelo prazo necessário à execução dos trabalhos;
- c) O respetivo processo encontra-se disponível para consulta da Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- d) Todas as despesas inerentes à presente posse administrativa e respetiva execução coerciva lhe serão imputadas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 26-09-2017

O Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 2017/10/03 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_